

PORTARIA Nº 211/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Designa os senhores JORJO ANTONIO SCARFIM, LAURO CASTRO DE OLIVEIRA e SENEZI TEREZINHA POLETO SOEL, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Julgamento das licenças e

Descontos de Contribuição de Melhorias e como despesa de

VERA LUCIA FILA MARTINI, para avaliar os processos requeridos com fundamento na Lei nº 847, de 21 de dezembro de 1989.

Art. 20. Esta Portaria, revogada nas disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de Janeiro de 1993.

Eldio Pereira Junior
Secretário Municipal

* EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS *

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo faz saber a todos quantos o presente Edital virom ou dele conhecerem, que, por esta Prefeitura Municipal, tramita a sua regularização termom, o Processo Administrativo no nº 2.869/92 de 14. 10. 1992, em que é requerente MÁRIO GUSKI, no qual pleiteia "Alvará para edificação de uma residência em alvenaria, em uma parte ideal de terreno rural com 6.251,66m2, integrante de um terreno com 93.775,00m2, com situação no lugar denominado "Colônia Antonio Itebuquã", n/Município de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual em sua totalidade confronta com terras de João Alensi, de Alcides Itebuhoel, de Celestino Gork, de Otilio Pinqu e com uma entrada pública, haviada pelo R-3 da Marferrão nº 721 livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com o item "b" §3o do art. 284 do livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978, alterada pela lei nº 590 de 19 de dezembro de 1982, pelo pre-

para que ninguém alegue ignorância, mando

[illegible]

o sob o nº. 386/92, em que é requerente Vill

[illegible]

1000

Elisabete, Almeida, C. Leon de Ramos
Núcia, Antônia e M^{tes}
Juiz da Pipoca.

BALANÇO
- - - - -

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO LARGO

ibillidnde

Caixa	28.716.024,04	
Permanente		28.858,00
Imobilizando		
Móveis e Utens.	600,00	
Miq. e Equipam.	28.258,00	
ATIVO TOTAL.....	28.744.882,04	
P A S S I V O		
Circulante		8.248.954

PIS a Pagar	82.270,43
FGTS a Pagar	548.435,10
IMAFS a Pagar	2.908.141,87
Salários a Pagar	<u>4.710.106,91</u>
Patrimônio Líquido	
Patrim. Soc. anterior	1.040.523,52
Patrim. Soc. v/n Res.	<u>19.455.406,27</u>
PASSIVO TOTAL.....	28.744.502,00

Campo Largo, 11 de Dezembro de 1998

ORSTADT, GERMANY

HISTÓRICO

MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR